



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000178/2021
Processo: 9159-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei nº 178/2021, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto Bejani Júnior, que "Institui a realização de teste de acuidade visual e auditiva nas escolas e creches da Rede Municipal. de Ensino.".

Conforme posicionamento da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, externado no parecer nº 190/2021, a proposição é legal e constitucional, desde que sejam atendidas as sugestões destacadas.

Dessa forma, o autor foi cientificado do parecer jurídico e manifestou no sentido de que no momento oportuno serão efetuadas as adequações necessárias no projeto em tela.

Ante o exposto, desde que efetuadas as adequações, considero a matéria legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 23 de setembro de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL